



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO AMPARO / MG
RUA JOSÉ COUTINHO - 39 CNPJ 18.244.335/0001-10

PORTARIA N. 6.394/2022

CONCEDE APOSENTADORIA A SERVIDORA.

O Prefeito Municipal de Santo Antônio do Amparo/MG no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 69, incisos VI e IX da Lei Orgânica Municipal, considerando a Concessão de Aposentadoria pelo Instituto Nacional de Seguro Social – INSS e conforme benefício sob o nº 637946610-3, espécie 32 (Aposentadoria por Incapacidade Permanente Previdenciária).

Resolve:

Art. 1º - Aposentar a Senhora **ANDREIA ANHOLD**, conforme art. 70, inciso III da Lei Complementar nº 1.480/2006.

Art. 2º - Comunique-se ao departamento pessoal para providenciar as devidas anotações e cumprimento desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de 09 de fevereiro de 2022, revogando-se as disposições em contrário.

Santo Antônio do Amparo, 08 de fevereiro de 2022.


Carlos Henrique Avelar

Prefeito Municipal

